



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Excelentíssimo Senhor  
**Affonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 347/2026**  
**AUTOR: GERALDO DA 102**  
**PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL**  
**ASSUNTO: Patrolamento e cascalhamento no travessão da Linha 78 com a Linha 74, no trecho localizado em frente à propriedade do Sr. Edson Paê e a propriedade do Sr. Tida.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, patrolamento e cascalhamento no travessão da Linha 78 com a Linha 74, no trecho localizado em frente à propriedade do Sr. Edson Paê e a propriedade do Sr. Tida.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária devido às más condições de trafegabilidade da via, ocasionadas por buracos, erosões e acúmulo de lama, dificultando o acesso de moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários que utilizam diariamente o referido trecho.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de trânsito, segurança e escoamento da produção agrícola da região.

Palácio Abel Neves, 21 de maio de 2026.

  
GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA  
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA